



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 935/2021 – 14/12/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Cantor **João Gomes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Cantor **João Gomes**, natural da cidade de Serrita/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área artística, cultural e de comunicação, na divulgação do nome da cidade por todo o Brasil.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Maria Elena de Alencar, Manoel Antonio Coelho Neto, Zenildo Nunes da Silva, José Josinaldo de Alencar Lima, Marcos Maciel Amorim, Carlos Alberto, Josivaldo Barros, Rodrigo Teixeira Araújo, Sâmara Mirely de M. Lima, Gilmar dos Santos Pereira e César Durando.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Dados: 2022.02.17 13:16:21 -03'00'
AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

APROVADO

Votação: 16 x 0

Data: 28/12/2021

Aero Cruz
 Presidente

PROJETO DE DECRETO Nº 112/2021 – 15/12/2021

Autores: Maria Elena de Alencar, Manoel da Acosap, Zenildo do Alto do Cocar, Capitão Alencar, Marquinhos Amorim, Junior Gás, Josivaldo Barros, Rodrigo Teixeira Araújo, Sâmara da Visão, Gilmar Santos e César Durando.

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao **Cantor João Gomes**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Cantor **João Gomes**, natural de Serrita – PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Vereadores pelos relevantes serviços prestados à Petrolina, na área artística, cultural e de comunicação, na divulgação do nome da cidade por todo o Brasil.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem ao cantor João Gomes. Nascido em 2002, na cidade de Serrita, interior de Pernambuco, o cantor se mudou para Petrolina, uma das principais cidades do Estado, onde desde os sete anos de idade participava do coral da Igreja. Estuda o curso de Técnico em Agropecuária, no Instituto Federal de Pernambuco, local onde começou a gravar vídeos e divulgar na internet, alcançando certa popularidade.

O cantor João Gomes vem se destacando como artista, cantor no estilo vaquejada, piseiro e forró, chamando atenção pelo timbre grave e marcante da sua voz, mesmo tão jovem. Aos 19 anos, ele carrega a cultura da vaquejada em seu DNA artístico e leva o piseiro para os ouvidos mais diversos de todo Brasil, e fora dele, após ter viralizado nas redes sociais.

Foi ainda em 2019 que ele passou a viver da música. O cantor se juntou a alguns amigos para se apresentar em uma reunião da turma e passou a participar de outros eventos. Ele disse que o povo foi sentando ao redor e foi gostando. Ele brincou e destacou que naquele momento disse: “Rapaz, esse negócio aqui de cantar forró é bom”.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

A partir daí, João Gomes começou a investir em produções de vídeos no Instagram e outras redes para divulgar seu trabalho, e não demorou muito para começar a ganhar espaço.

A homenagem ora prestada visa reconhecer a divulgação que o cantor João Gomes faz do nome de Petrolina por onde anda em todo o Brasil, onde faz questão de dizer que mora em Petrolina.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 2021.

Maria Elena de Alencar

MARIA ELENA DE ALENCAR

~~**MANOEL DA ACOSAP**~~

~~**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**~~

~~**CAPITÃO ALENCAR**~~

~~**MARQUINHOS AMORIM**~~

~~**JUNIOR GÁS**~~

~~**JOSIVALDO BARROS**~~

~~**RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO**~~

Sâmara M. M. Lealme
~~**SÂMARA DA VISÃO**~~

~~**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**~~

~~**CÉSAR DURANDO**~~

aes/crf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO CANTOR JOÃO GOMES

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao cantor João Gomes, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 112/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO CANTOR JOÃO GOMES

AUTORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: DIOGO HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem ao cantor João Gomes, pelos relevantes serviços prestados nas áreas artística, cultural e de comunicação, na divulgação do nome de Petrolina, por todo Brasil.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

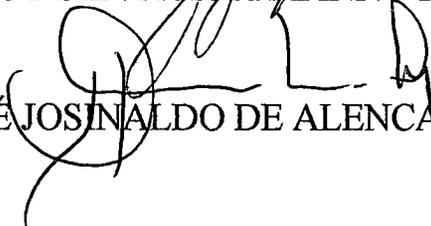
III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2021.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO